



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 012/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidade III, nos municípios de Brejinho de Nazaré – TO e Tupirama – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades I e II às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF III, e dá outras providências;

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidade III, nos municípios de Brejinho de Nazaré – TO e Tupirama – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: Diretoria de Atenção Primária / Coordenação de Áreas Estratégicas / Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal.

FAVORECIDO: BREJINHO DE NAZARÉ e TUPIRAMA.

OBJETO: Aprovação para implantação de uma equipe **NASF MODALIDADE III** nos municípios: Brejinho de Nazaré e Tupirama.

COMPETÊNCIA: Fevereiro de 2016.

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS

FAVORÁVEL

SIM

NÃO

Projeto de implantação da equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

X

Ofício do gestor municipal dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação.

X

Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.

X

**DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ÁREA
TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**

Parecer: Face à análise da documentação acima referida consideramos os municípios do anexo **APTOS.**

Justificativa técnica: Com base nas Portarias GM Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011 e Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, os referidos municípios encontram-se aptos para implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.

ANEXO

Nº	MUNICÍPIO	NASF I	NASF II	NASF III
1	Brejinho de Nazaré			X
2	Tupirama			X

Palmas, 11 de fevereiro de 2016.


Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsb@saude.to.gov.br

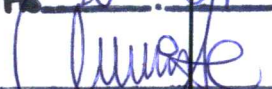
Fone: 3218-1771/3213

Gilian Cristina Barbosa
Gerente de Áreas Estratégicas
para os Cuidados Primários
Mat.: 59563-2/SESAU-TO

RECEBEMOS

12/02/2016

16:59


Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5